

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2060

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria Nº 171/2024 – GP

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, DEFINE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 034/2016 E RESOLUÇÃO 18/2020 – TCE – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, O Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, e atendendo o Art. 8º da Resolução 034/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Equipe de Transição no âmbito da Câmara Municipal de Rio do Fogo, que será constituída por:

EQUIPE DA GESTÃO ATUAL 2024

THASSILA MARIA AZEVEDO DAMACENO

CONTROLADORA
CPF: 058.392.004 - 76
COORDENADOR

PATRÍCIA LAVÍNIA OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIO (A) DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAL
CPF: 135.474.264 - 80
MEMBRO

GABRIELE BARACHO DA CUNHA MELO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
CPF: 124.968.724 - 10
MEMBRO

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE

CONTADORA
CPF : 123.524.464 - 49
MEMBRO

Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2060



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO
Vereador/Presidente

Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Publicado por:
Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 81837516